



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 2º Ano do 1º (primeiro) Biênio, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, com início às 16:00 (dezesseis) horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Gerson de Camargo e Secretariada pelo Nobre Vereador 1º Secretário Eduardo Peninha. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a verificação de presença dos Nobres Vereadores, por chamada nominal. Presentes os nobres Vereadores: Almir Nunes Fiscal do Povo, Eduardo Peninha, Ethel Gisondi, Gerson de Camargo, João Lobo, André Despezio, Wagner do Lava Rápido e Zelão. Ausente: Ceará Pança. Neste momento o sr. Presidente solicitou à Vereadora Ethel que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Havendo quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dando prosseguimento e em obediência às normas regimentais, o Senhor Presidente informou que passaria diretamente para a **ORDEM DO DIA**, conforme constante da convocação, para discussão e votação única do Projeto de Lei Nº 774, de 22 de Julho de 2022 que “Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências” e do Projeto Lei nº 775, de 25 de julho de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento com a SABESP dos débitos de serviço de água e esgoto e a efetivação de débito em conta corrente de titularidade do Município”. Neste momento o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 774/22. Logo após, o sr. Presidente submeteu o projeto à discussão. Não havendo discussão, submeteu o projeto à votação única pelo procedimento nominal, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Na sequência, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 775/22. Logo após, o sr. Presidente submeteu o projeto à discussão. Não havendo discussão, submeteu o projeto à votação única pelo procedimento nominal, sendo o mesmo aprovado por 7 votos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e apreciada em Plenário, será autografada pela Mesa Diretora.

GERSON DE CAMARGO
PRESIDENTE

EDUARDO PENINHA
1º SECRETÁRIO

ANDRÉ DESPEZIO
2º SECRETÁRIO